



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1399/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1399/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Alair Ferreira, a Rua Oitenta e Oito localizada no setor 147-quadra 196, Pq. Savoy City, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:02:15

00000013677-81



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

Folha no	01	de proc
no	1399	de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Urbanismo, Metropolitan
Meio Ambiente
Comissão Esportes
Comissão Finanças
Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1399/1995

Denomina de ALAIR FERREIRA, a
Rua Oitenta e Oito (COLD OG 23.770
-1) localizada no setor 147-Qua
dra 196 - Pq. Savoy City - AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALAIR FERREIRA, o logradouro público, conhecido como Rua Oitenta e Oito - localizada no setor 147 - Quadra 196 - sendo o seu ponto inicial na Rua Demerval da Fonseca (CODLOG 23.766-3) - Pq. Savoy City - Cidade Líder - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
07 DEZ 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e folha de info. sob
n.º 05 12/12/95 a 1 *Ad*



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc
n.º	1399	de 95

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 03.09.1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

FERREIRA, Alair

Político e empresário brasileiro (Sacramento MG, 19-XI-1920 - Brasília, 3-IX-1987. Estabeleceu-se em Campos RJ, onde foi tesoureiro da Santa Casa, fundador e presidente da Fundação Cultural e da Fundação Social e presidente da Associação Comercial. Fundou também as faculdades de Filosofia, Odontologia e Direito. Eleito deputado federal em 1970, voltou eleger-se em todos os pleitos seguintes. Como empresário, construiu um grande grupo, baseado na Cobráulica (Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda), que ganhou numerosas concorrências no Norte e Nordeste



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1399	de 1995

São Paulo

02

do país durante as gestões de Mário Andreazza nos ministérios dos Transportes e do Interior. Criou também as Organizações Alair Ferreira, com uma estação de TV ligada à Rede Globo e quatro emisoras de rádio.

418

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

C

ELIACHAR, Leon. Humorista brasileiro (Cairo, Egito, 12-X-1922 — Rio de Janeiro, 30-V-1987) cujo assassinato constituiu um dos mais rumorosos casos da crônica policial em 1987. Trazido para o Rio com 10 meses de idade, Eliachar dizia-se, por isso um 'cairôca'. Começou a vida trabalhando como contínuo e entregador, ao mesmo tempo em que escrevia contos, que entregava de graça para publicação em revistas ou lia pelo rádio. Iniciou-se no jornalismo aos 19 anos, e trabalhou nas revistas *Fon-Fon*, *A Cigarra*, *Carioca*, *Revista da Semana* e *Manchete*, bem como nos jornais *Última Hora* (onde fez a coluna "Penúltima Hora"), *Jornal do Brasil* e *Jornal do Comércio*. Foi com seus livros, porém, que fez mais sucesso, especialmente *O Homem ao quadrado* (1960), *O Homem ao cubo* (1963) e *O Homem ao zero* (1969). Escreveu também *A Mulher em flagrante* (1968) e *O Homem ao meio* (1979).

ELLMANN, Richard David. Crítico literário, norte-americano (Highland Park, Mich., 15-III-1918 — Oxford, Inglaterra, 13-V-1987), autor de *James Joyce: A biography* (1959; nova edição, revisada, 1982), considerada a obra definitiva sobre esse ficcionista. Ellmann especializou-se também na vida e na obra de Yeats e Oscar Wilde; seu livro *Yeats: the man and the masks* (1948) é um estudo sagaz da personalidade do poeta. Depois de publicar a biografia de Joyce, Ellmann organizou a publicação das cartas do escritor e, apesar da enfermidade que o acometeu em 1986, completou a esperada biografia de Wilde, que deveria aparecer em 1988.

FARNEY, Dick (FARNÉSIO DUTRA E SILVA). Cantor, pianista e compositor brasileiro (Rio de Janeiro, 14-I-1921 — São Paulo, 4-VIII-1987), que nos anos 40 representou à perfeição, no Brasil, o estilo *cool* de cantar. Começou a estudar piano com o pai, que o queria pianista clássico, e canto com a mãe. Estreou como pianista, aos 14 anos, no programa Pícolino, da Rádio Nacional. Apaixonado pelo jazz e por outras formas de música americana, fez parte do conjunto Swing Manfacos, com seu irmão Cyleneo (Cyll), na bateria, Edu da Gaita e Helinho (violão de quatro cordas). Imitou o cantor Bing Crosby, e foi cantando uma de suas canções, *Deep Purple*, que conseguiu, com César Ladeira, um contrato com a Rádio Mairynk Veiga. Marcaram época seu programa 'Dick Farney, sua voz e seu piano' e suas apresentações no Cassino da Urca (1941-44), com a orquestra de Carlos Machado. Nos Estados Unidos, para onde viajou em fevereiro de 1947, atuou durante cerca de um ano em *shows* da rádio NBC, e se apresentou em Chicago, San Francisco



Dick Farney, em 1951. (Sétimo Céu)

e Hollywood. Foi o primeiro a gravar, em 1947, *Tenderly*, de Walter Gross; outras canções suas que marcaram toda uma época foram *Marina*, *Um Cantinho e você*, *Uma Loura*, *Alguém como tu*, *Esse seu olhar*, *Esquece*. João de Barro escreveu *Copacabana* especialmente para ele. Organizou um conjunto em 1954 e no mesmo ano gravou, em dupla com Lúcio Alves, *Teresa da praia*, de Tom Jobim e Billy Blanco. Organizou um quarteto de jazz em 1956, mas no ano seguinte voltou aos EUA para *shows* no Waldorf Astoria Hotel e no Shell Burn Hotel. Organizou ainda uma orquestra em 1961, e um trio em 1971. Nos últimos tempos, cantou de preferência em restaurantes.

FERREIRA, Alair. Político e empresário brasileiro (Sacramento, MG, 19-XI-1920 — Brasília, 3-IX-1987). Estabeleceu-se em Campos RJ, onde foi tesoureiro da Santa Casa, fundador e presidente da Fundação Cultural e da Fundação Social, e presidente da Associação Comercial. Fundou também as faculdades de Filosofia, Odontologia e Direito. Eleito deputado federal em 1970, voltou a eleger-se em todos os pleitos seguintes. Como empresário, construiu um grande grupo, baseado na Co-bráulica (Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda.), que ganhou numerosas concorrências no Norte e Nordeste do país durante as gestões de Mário Andreazza nos ministérios dos Transportes e do Interior. Criou também as Organizações Alair Ferreira, com uma estação de TV ligada à Rede Globo e quatro emissoras de rádio.

FORD II, Henry. Industrial norte-americano (Detroit, 4-IX-1917 — id., 29-IX-1987), neto de Henry Ford. Estudou na Universidade de Yale, mas não se diplomou. Trabalhou algum tempo no departamento de engenharia da empresa fundada por seu avô, antes de alistar-se na Marinha, em 1941. Em

1943, porém, foi desmobilizado para que pudesse voltar a Detroit e ajudar a reerguer a empresa, cujo controle assumiu numa situação difficilissima: seu avô, já com 80 anos, conduzia os negócios sem nenhuma eficiência e os prejuízos subiam a quase US\$ 10 milhões por mês. Ford demitiu Harry Bennett, tido como o violento e incompetente Rasputin da companhia, e contratou ex-oficiais da Força Aérea, com salários principescos, e procedeu à modernização da empresa. Os novos contratados, os famosos Whiz Kids, profissionalizaram a administração da Ford. Um deles era Robert MacNamara, que viria a ser secretário de Defesa dos EUA e presidente do Banco Mundial. Nas décadas de 1950 e 1960, a Ford teve vários projetos bem sucedidos, como o Mustang, que compensaram em muito as perdas causadas por eventuais fracassos, o maior dos quais foi o modelo Edsel. Nos anos 70, porém, a empresa foi prejudicada por não ter acreditado que os americanos viriam a desejar carros mais econômicos. Henry Ford II destacou-se também por medidas tendentes a amenizar as tensões raciais; favoreceu a admissão de negros e, na década de 1960, quando os choques raciais se multiplicaram nos EUA, foi o porta-voz dos empresários que pediam novas relações com os negros. Supervisionou uma fundação dedicada a curar males sociais e a transformar a sociedade. Mas até deixar a direção da empresa, em 1979, caracterizou-se por um estilo autoritário de administração que não poupou sequer Lee A. Iacocca, o homem que pusera a Ford de pé após o fracasso do Edsel, demitido após dois anos de lucros inéditos na história da empresa.

Henry Ford II, em 1972. (Keystone)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 1399 de 19. 95 12 12 95 (a) Adeline

*Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 12-12-95*

À Com. de Const. e Justiça

14 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/95 às 200 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 02 01 96

(a) m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do Proc.
N.º 1399 de 1995
O Funcionário J. M.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1399/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Alair Ferreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1399/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/01/96

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providenciar

SP, 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

231 01/96

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

311 01 196

ANGELA BORDIN ANDRÉONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

311 01 196

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUE m... juntado A... nesta data
documento A... o papel de informação
rubricado A... seu folhe A... n.º A 07209
Em 1/21/02/196

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1399 de 1995
O funcionário *Brasil Vita*

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0020/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1399/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Alair Ferreira, a Rua Oitenta e Oito (CODLOG 23.770-1) localizada no Setor 147 - Quadra 196 - Pq. Savoy City - AR/IQ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1399/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08	do proc. 1399/95
O funcionário Noda	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 020/96 , de 05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1399/95 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: xérox do PL. 1399/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 1 e 6 do proc.

Recebi
07/02/96

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1399 de 19 25 12 02 96 (a) M. Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 12/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/02/96 às 12.00 PM,

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR RELATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *10*

Em *11* *03* *96*

(a) *10*



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

Folha n.º	1399	de proc.	
n.º		de 19	95

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.399/95 MEMO ATL : 4.253/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 23.770-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA OITENTA E OITO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALAIR FERREIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR RI, POIS O CODLOG ESTA CANCELADO.

Fls. 181 do processo
n.º 09 000 900 96-21
ROSA MIRANDA
CASE 43

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1399	de 1985
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 29 de março de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 0065/96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 29 / 03 / 96
Às 17:00 hrs

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0089/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 065/96 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 362/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0421/95 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - concede isenção do Imposto Predial e das Taxas de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, de Limpeza Pública e de Combate a Sinistros a imóveis integrantes do patrimônio de assalariados com renda mensal até 3 (três) salários mínimos.

02. P.L. Nº 999/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0108/96 - Vereador Eder Jofre - acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 10.831, de 04/01/90 - Oficializa o Carnaval na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 013/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0195/96 - Vereador José Viviani Ferras - denomina Rua Dario Mendes, a Rua Hum, Jardim Britania, do Bairro do Jaraguá, localizada no início da Rua Domenico Aspari e termina na Estrada do Jaraguá.

04. P.L. nº 1569/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0185/96 - Vereador Emilio Meneghini - denomina Praça Luiza de Oliveira Cavalheiro, o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Lucilia de Camargo Barbosa e

Felipe Pedroso, em Vila Formosa.

05. P.L. nº 1565/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0184/96 - Vereador Osvaldo Giannotti - denomina Rua Manoel dos Santos, travessa inominada existente no Bairro do Ipiranga.

06 - P.L. nº 1571/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0186/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Miguel Antonicci a praça localizada entre as Ruas Vampré Xavier e Badabuã, Bairro Cangaíba, nesta Capital.

07 - P.L. nº 1572/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0187/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Adermo Defende a praça localizada entre as Ruas João Cândido de Lima, Silvio Figueiredo e Santana do Garambêu, Bairro Vila São Francisco, nesta Capital.

08. P.L. nº 017/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0197/96 - Vereador Dalmo Pessoa - denomina "Praça Doutor Rui Assis e Santos", o espaço livre, sem denominação, situado no Morumbi - AR-Butantã.

09. P.L. nº 005/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0194/96 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Nelson de Paula Campos à Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Dr. Manoel da Cunha Azevedo e Fabio Carril França e Av. Amador Bueno da Veiga, AR/PE, Capital.

10 - P.L. nº 0019/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0198/96 - Vereador Hanna Gharib - denomina Praça José Baptista Rodrigues Alves, espaço inominado no Jardim Pery.

11. P.L. nº 653/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0103/96 - Vereador Edivaldo Estima - que visa instituir Programa Anual de Orientação Vocacional nas escolas de 1ª e 2ª graus da rede municipal de ensino.

12. P.L. nº 1381/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0006/96 - Vereador Mario Noda

P.L. nº 1382/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0007/96

P.L. nº 1383/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0008/96

P.L. nº 1384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0009/96

P.L. nº 1391/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0012/96

P.L. nº 1392/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0013/96

P.L. nº 1393/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0014/96

P.L. nº 1394/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0015/96

P.L. nº 1395/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0016/96

P.L. nº 1396/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0017/96

P.L. nº 1397/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0018/96

P.L. nº 1399/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0020/96

P.L. nº 1400/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0021/96

P.L. nº 1401/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0022/96

P.L. nº 1402/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0023/96

P.L. nº 1403/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0024/96

P.L. nº 1404/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0025/96

P.L. nº 1405/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0026/96

P.L. nº 1406/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0027/96
P.L. nº 1407/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0028/96
P.L. nº 1408/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0029/96
P.L. nº 1409/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0030/96
P.L. nº 1410/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0031/96
P.L. nº 1411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0032/96
P.L. nº 1412/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0033/96
P.L. nº 1413/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0034/96
P.L. nº 1414/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0035/96
P.L. nº 1415/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0036/96
P.L. nº 1428/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0037/96
P.L. nº 1431/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0038/96
P.L. nº 1434/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0039/96
P.L. nº 1443/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0040/96
P.L. nº 1476/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0041/96
P.L. nº 1479/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0042/96
P.L. nº 1482/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0043/96
P.L. nº 1485/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0044/96
P.L. nº 1488/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0045/96
P.L. nº 1491/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0046/96
P.L. nº 1494/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0047/96
P.L. nº 1497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0048/96
P.L. nº 1500/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0049/96
P.L. nº 1509/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0050/96
P.L. nº 1512/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0051/96
P.L. nº 1515/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0052/96
P.L. nº 1521/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0053/96
P.L. nº 1524/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0054/96
P.L. nº 1527/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0055/96

5

Folha n.º	16	do proc.
N.º	1398	de 19 95
de funcionário		

(M)

P.L. nº 1530/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0056/96
P.L. nº 1533/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0057/96
P.L. nº 1536/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0058/96
P.L. nº 1539/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0059/96
P.L. nº 1542/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0060/96
P.L. nº 1545/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0061/96
P.L. nº 1548/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0062/96

13. P.L. nº 617/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0107/96 -

Vereador Mauricio Faria - autoriza o Poder Executivo a subvencionar, por seis meses, a Fundação Padre Anchieta, e criar o Grupo de Trabalho para formalização de convênio.

IR/mag.



Folha n.º	17	do proc.
N.º	1394	de 19 95
O funcionário	(M)	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI

Nºs 1381/95, 1382/95, 1383/95, 1384/95, 1391/95, 1392/95, 1393/95, 1394/95, 1395/95, 1396/95, 1397/95, ¹³⁹⁸1398/95, 1388/95, 1400/95, 1401/95, 1402/95, 1403/95, 1404/95, 1405/95, 1406/95, 1407/95, 1408/95, 1409/95, 1410/95, 1411/95, 1412/95, 1413/95, 1414/94, 1415/95, 1428/95, 1431/95, 1434/95, 1443/95, 1476/95, 1479/95, 1482/95, 1485/95, 1488/95, 1491/95, 1494/95, 1497/95, 1500/95, 1509/95, 1512/95, 1515/95, 1521/95, 1524/95, 1527/95, ¹⁵³⁰1539/95, 1533/95, 1536/95, 1539/95, 1542/95, 1545/95, 1548/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0007/96, 0008/96, 0009/96, 0012/96, 0013/96, 001/96, 0015/96, 0016/96, 0017/96, 0018/96, 0019/96, 0020/96, 0021/96, 0022/96, 0023/96, 0024/96, 0025/96, 0026/96, 0027/96, 0028/96, 0029/96, 0030/96, 0031/96, 0032/96, 0033/96, 0034/96, 0035/96, 0036/96, 0037/96, 0038/96, 0039/96, 0040/96, 0041/96, 0042/96, 0043/96, 0044/96, 0045/96, 0046/96, 0047/96, 0048/96, 0049/96, 0050/96, 0051/96, 0052/96, 0053/96, 0054/96, 0055/96, 0056/96, 0057/96, 0058/96, 0059/96, 0060/96, 0061/96, 0062/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
O funcionário	231	do 19 95

Folha de informação nº

d. o processo nº 59-000.300-96*21

em 07 / 03 / 96

Eliene C. F. Pires
Oficial do Gabinete
SGP/1

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre os P.L.s nºs 1381 a 1384/91, 1405/95, 1406/95, 1407/95, 1415, 1428, 1431, 1434, 1443, 1476, 1479, 1482, 1485, 1488, 1491, 1494, 1497, 1500, 1509, 1512, 1515, 1521, 1524, 1527, 1530, 1533, 1536, 1539, 1542, 1545, 1548, todos referentes ao ano de 1995.

R.I.

Senhor Diretor

Tendo em conta o sugerido por CASE.4, no item E de sua manifestação de fls. 170, 171, 172, 180, 181, 182, 183, 185, 191, 193, 194, 195, 197, 215, 216, 217, 219, encaminho o presente solicitando os esclarecimentos necessários em face dos quesitos de fls. 7, 10, 13, 37, 40, 43, 46, 52, 70, 76, 79, 82, 88, 142, 145, 148, 154.

Por tratar-se de matéria com prazo legal para resposta o presente deverá retornar informado a esta A.T.L. até 26/3/96.

São Paulo, 07 de março de 1996

INGRID RAGDAJ
Assessora - ATL

ecp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 10 do prog. N° 1258 de 10 96

Folha de informação n° 235

O PROCESSO n° 59.000.300.96-21

em 25 / 03 / 96

(a) J

LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPOS
Encarregada do Setor de Expediente
RI. 1301

RI.13 - Senhor Chefe:

Em atenção ao solicitado informamos o que segue:

1 - Os codlogs citados as fls. 181 a 183 e 193 dos presente P.A. encontram-se ativos em nosso cadastro e não cancelados conforme o informado por CASE 4. (Seguem print's e cópias dos memorandos ATL 4177, 4187, 4188, e 4199/95 na contracapa).

2 - O codlog citada fls. 180, conforme o informado no Memorando 4200/95 sob fls. de nº 4, encontra-se cancelado desde 30/03/87 por motivo de englobamento das quadras fiscais 185 e 281 do setor 147, originando a quadra 319, deixando de existir a Rua Três no local.

3 - O codlog citado na fl. 215 encontra-se cancelado em nosso cadastro desde 30/08/90, por não existir o logradouro no local.

4 - Quanto aos codlogs citados nas fls. 170 a 172, 185, 191, 194, 195, 197, 216, 217 e 219 referem-se a vielas já tratadas anteriormente através de nosso ofício 006/96 enviado a CASE 4 em 17/01/96.

RI.1 - Senhor Diretor de Divisão

25/03/96
EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

Com os esclarecimentos solicitados a esta unidade.

250396

FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.

RI 13

26/03/96

17.50

Folha n.º 20 do proc.
N.º 1399 de 1995
O funcionário

fls. 236, do processo n. 59-000.300-96*21

SGM/ATL
Sra. Assessora

OLEIDE R. M. COSTA DE CASTRO
Divisão do Mapa de Faltas
RI-1

Em atenção à solicitação dessa digna Assessoria, retornamos com os esclarecimentos e providências da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI 13, em face dos quais, verifica-se, resumidamente, a ocorrência das seguintes situações:

1) confirmação do não cancelamento dos codlogs correspondentes aos logradouros tratados às fls. 181 a 183 e 193;

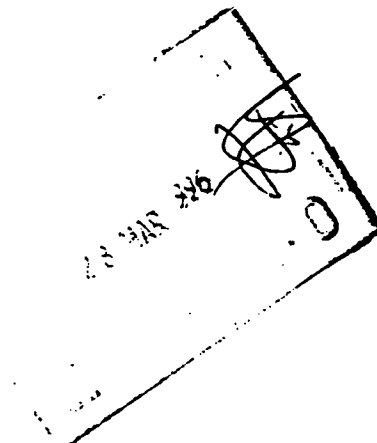
2) confirmação do cancelamento dos codlogs correspondentes aos logradouros tratados às fls. 180 e 215, ambos por inexistência, tendo sido o primeiro extinto com a criação da quadra fiscal 319 do setor 147, a qual resultou do englobamento fiscal das quadras 185 e 281;

3) as informações relativas aos codlogs referentes aos demais logradouros, foram anteriormente prestadas através do Ofício numero 006/96, encaminhado pela referida Subdivisão a CASE 4 em 17/1/96.

Atenciosamente,

26/março/96


HENRIQUE RIBEIRO BONUMÁ FILHO
RI 1 - Assistente



Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar:
(*) são os seguintes:

1 - Nome: R. Oriente - Oito
2 - Codlog: 2.3, 770 - 1
3 - Distrito: 2º Cidade Lides
4 - Inicial: R. Demerval da Fonseca entre R. Linda do mar
e Igaraçu Azul
5 - Término: Av. Mantemendo Termos, abm de Lides

- Setor(es) Fiscal(is): 142

7 - Quadra(s) Fiscal(is) 196

8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):

Folha: 11-M Quadricula: B-2

9 - Situação Legal quanto ao Leito:

☐ Não Oficial

☒ Não Conhecida

☐ Oficial através de _____

10 - Situação Legal quanto a denominação:

☒ Não Oficial

☐ Oficial através de _____

11 - Situação quanto a denominação proposta (**):

Ação Favela

a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)

b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s)

PL 1399 '95

12 - Situação quanto à homonímia:

a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)

b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO)



Câmara Municipal de

Folha n.º	22	do proc.
N.º	7394	do 19 95
O funcionário	<i>P. V. V.</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 04/03 196

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em,

Ver. Dácio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Ci

16 - PAR
16-0544/1996

M

Municipal de

Folha n.º	23	do proc.
N.º	1399	de 1995
O.º	1.º	parágrafo

São Paulo

SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1399/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ALAIR FERREIRA o logradouro público conhecido como Rua Oitenta e Oito (codlog 23.770-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Demerval da Fonseca - Parque Savoy City - Cidade Lider.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

1-1-1-

RELATOR

Amber

17 - RELCOM
17-0489/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

15.04.96

Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador ORLANDO KOCHI AENDE, Auxiliar Legislativo, com o objetivo de criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Meio Ambiente, para atuar no âmbito da administração pública municipal, visando a preservação e melhoria do meio ambiente.

Recebido na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15.04.96, para ser discutido e votado.

Assistente de Chefe Técnica
MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica
AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justa, rubricado sob

folha n.º



Câmara Municipal de

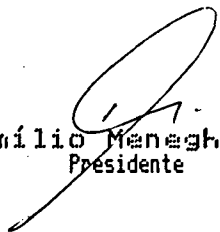
Folha n.º	24	do proc.
N.º	1357	de 1955
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12-06-56

7/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

[Handwritten signature]

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educ. Cult e Esportes

Em 13/06/96 as 12:27 h.

Marcelo Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Donizeti A. Pontes,
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13/06/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3:00 v. juntadas nesta data

folhas de n.º 25 / 20/9/96

Reg. 10833



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	25	do proc.
n.º	1399	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão da
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03 / 01 / 97

fl
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 25 fls.

Arquivo em 02/1/97

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica 11

PARECER 544/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1399/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ALAIR FERREIRA, o logradouro público conhecido como Rua Oitenta e Oito (codlog 23.770-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Demerval da Fonseca - Parque Savoy City - Cidade Lider.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda